ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO EM 13/06/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 286 /2023
(Do Vereador Janderson Brito)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13 / 06 / 2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (13/06/2023), para o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 – Do Vereador Edvaldo Neto** – *Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel residencial de propriedade ou responsabilidade de pessoas portadoras de doenças consideradas graves, elencadas nesta Lei, e dá outras providências*, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 13 de junho de 2023.

JANDERSON BRITO
Vereador